Emenda Nº 1 à Redação Final Nº 1/2025 ao Projeto de Lei Nº 144/2025

EMENDA À REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 144/2025.

Emende-se à Redação Final do Projeto de Lei nº 144/2025, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026. (LOA) "*, alterando o Artigo 3º da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
• **POR FUNÇÃO**	
01 - LEGISLATIVA	17.939.000,00
02 - JUDICIÁRIA	810.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	101.584.126,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	22.931.354,31
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.785.995,09
10 - SAÚDE	236.397.938,39
12 - EDUCAÇÃO	177.884.955,48
13 - CULTURA	12.339.223,17
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	6.068.000,00
15 - URBANISMO	94.377.183,00
16 - HABITAÇÃO	2.522.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.028.919,01
20 - AGRICULTURA	12.962.000,00
22 - INDÚSTRIA	2.030.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.754.000,00
26 - TRANSPORTE	570.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	31.694.285,55
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	48.156.680,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.850.680,00
TOTAL	**807.686.340,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T212-3BSB-GGR1-E3KH

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	
17 - Saneamento	100.695.104,00
28 - Encargos Especiais	5.225.736,00
99 - Reserva de Contingência	952.736,00
TOTAL	**106.873.576,00**
TOTAL GERAL POR FUNÇÃO	**914.559.916,00**

• **POR NATUREZA DA DESPESA**	
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	276.413.818,80
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	18.100.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	376.732.463,11
4.4 - Investimentos	109.983.378,09
4.6 - Amortização de Dívidas	19.406.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	7.050.680,00
TOTAL	**807.686.340,00**
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.289.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	740.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	41.378.840,00
4.4 - Investimentos	18.105.000,00
4.5 - Inversões Financeiras	23.952.000,00
4.6 - Amortização de Dívidas	1.456.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	952.736,00
TOTAL	**106.873.576,00**
TOTAL GERAL	**914.559.916,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - T212-3BSB-GGR1-E3KH

PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
• **POR FUNÇÃO**	
01 - LEGISLATIVA	17.939.000,00
02 - JUDICIÁRIA	810.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	101.584.126,00

06 - SEGURANÇA PÚBLICA	22.931.354,31
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.785.995,09
10 - SAÚDE	236.397.938,39
12 - EDUCAÇÃO	177.884.955,48
13 - CULTURA	12.339.223,17
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	6.068.000,00
15 - URBANISMO	94.377.183,00
16 - HABITAÇÃO	2.522.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.028.919,01
20 - AGRICULTURA	12.962.000,00
22 - INDÚSTRIA	2.030.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.754.000,00
26 - TRANSPORTE	570.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	31.694.285,55
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	48.156.680,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.150.680,00
TOTAL	**807.986.340,00**

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	
17 - Saneamento	100.695.104,00
28 - Encargos Especiais	5.225.736,00
99 - Reserva de Contingência	952.736,00
TOTAL	**106.873.576,00**
TOTAL GERAL POR FUNÇÃO	**914.859.916,00**

• **POR NATUREZA DA DESPESA**	
I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	276.413.818,80
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	18.100.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	376.732.463,11
4.4 - Investimentos	109.983.378,09
4.6 - Amortização de Dívidas	19.406.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	7.350.680,00
TOTAL	**807.986.340,00**
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE	
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.289.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	740.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	41.378.840,00
4.4 - Investimentos	18.105.000,00
4.5 - Inversões Financeiras	23.952.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T212-3BSB-GGR1-E3KH

4.6 - Amortização de Dívidas	1.456.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	952.736,00
TOTAL	**106.873.576,00**
TOTAL GERAL	**914.859.916,00**

Sala de Sessões Santo Rotolli, 19 de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

(assinado digitalmente)
ADEMIR FLORETTI JUNIOR

(assinado digitalmente)
CINOÊ DUZO

(assinado digitalmente)
VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS

VEREADOR ERNANI LUIS DONATTI GRAGNANELLO

(Assinado digitalmente)
VEREADOR EVERTON BOMBARDA

(assinado digitalmente)
VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI

(assinado digitalmente)
VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

(assinado digitalmente)
VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO

(assinado digitalmente)
VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

(assinado digitalmente)
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

(assinado digitalmente)
VEREADOR MARCIO DENER CORAN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T212-3BSB-GGR1-E3KH

(assinado digitalmente)
VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO

(assinado digitalmente)
VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

(assinado digitalmente)
VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI

(assinado digitalmente)
VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

(assinado digitalmente)
VEREADOR WILLIANS MENDES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T212-3BSB-GGR1-E3KH

JUSTIFICATIVA

A Emenda proposta pelo Vereador João Victor Gasparini, em parceria com os Vereadores Cristiano Gaioto e Everton Bombarda buscava dar condições a possibilitar o aumento do valor do PAFE – Programa de Apoio Financeiro às Escolas, com a redução no valor de R$ 300,000,00 da Reserva de Contingência prevista para o Orçamento do ano de 2026.

Contudo, em virtude de uma falha insanável, apresentada na codificação da presente emenda, impossibilita a destinação dos valores para a ação desejada, pois a mesma foi descrita de forma a transferir os valores para a seguinte cota orçamentária que não possui correspondência no plano de codificação de contas da Lei Orçamentária.
Ação 2004 – Programa de Apoio Financeiro às Escolas (PAFE)
 Unidade Orçamentária: 01.52 – Secretaria Municipal de Educação
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 12.365 – Administração de Ensino

Da mesma forma, a aplicação da Emenda pretendida alteraria o valor da Reserva de Contingência, o que fere o Artigo 5º, §1º da Lei nº 6.972/2025 – L.D.O. o qual prevê que o município deverá deixar uma reserva de contingência de, no mínimo 1% (um por cento) do valor da Receita Corrente Líquida para o ano de 2026.

Portanto, a presente emenda à Redação Final amparada na Resolução 276/2010, por meio de seu Artigo 189 §1º, visa corrigir a irregular aplicação da Emenda Modificativa nº 3 ao Projeto de Lei 144/2025, tendo em vista que a Atual Redação final do Projeto apenas retira verba de Reserva de Contingência sem indicar a devida destinação no Plano de Contas exercício 2026 para envio, devendo então ser corrigida.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - T212-3BSB-GGR1-E3KH

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

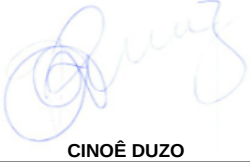
Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T2123BSBGGR1E3KH, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificacão: T212-3BSB-GGR1-E3KH



CRISTIANO GAIOTO
Vereador - Presidente
Assinado em 19/12/2025, às 11:00:24



CINOÊ DUZO
Vereador
Assinado em 19/12/2025, às 11:01:08



MÁRCIO DENER CORAN
Vereador
Assinado em 19/12/2025, às 11:05:34



JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Vereador
Assinado em 19/12/2025, às 11:07:35



WAGNER RICARDO PEREIRA
Vereador - 1º Vice-Presidente
Assinado em 19/12/2025, às 11:07:53



LUIS ROBERTO TAVARES
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 19/12/2025, às 11:11:49



EVERTON BOMBARDA
Vereador
Assinado em 19/12/2025, às 11:12:53



MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vereadora
Assinado em 19/12/2025, às 11:14:04



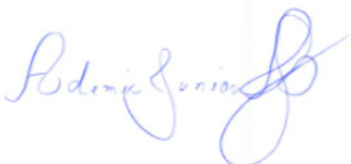
ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Vereador
Assinado em 19/12/2025, às 11:17:59



MARCOS PAULO CEGATTI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 19/12/2025, às 11:29:55



DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS
Vereadora - 2º Vice-Presidente
Assinado em 19/12/2025, às 11:55:29



ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador
Assinado em 19/12/2025, às 11:58:18



MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Vereador
Assinado em 15/01/2026, às 12:33:02

- - T212-3BSB-GGR1-E3KH DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P